



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	APONTAMENTOS	16
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 21 de dezembro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2022	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2022
Fevereiro	15/02/2022
Março	15/03/2022

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias
R\$ -
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	13	-R\$ 13.718,36
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2021	1	R\$ 5.078,99
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2021	2	R\$ 2.332,85
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2021	13	R\$ 64.365,44
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2021	1	R\$ 6.771,98
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2021	2	R\$ 3.110,47
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2021	13	R\$ 85.820,58
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	8	-R\$ 337,34
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2021	1	R\$ 351,58
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	8	-R\$ 3.216,66
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	1	-R\$ 1.414,67
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2021	1	-R\$ 54,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/12/2021	11	-R\$ 448,58
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2021	16	-R\$ 6.934,37
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2021	4	-R\$ 416,75
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/12/2021	11	-R\$ 7.817,35
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	2	R\$ 452,25
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	2	R\$ 209,96
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	13	R\$ 4.111,05

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória
R\$ 149.090,86
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais
R\$ 4.773,26
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	2	R\$ 12.164,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	2	R\$ 12.164,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	2	R\$ 12.164,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	2	R\$ 12.164,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	11	R\$ 29.239,42
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	1034	R\$ 4.502.683,41
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2022	29	R\$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	49	R\$ 8.810,41
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2022	1	R\$ 6.082,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	2	R\$ 396,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2022	993	R\$ 234.109,92
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2022	1	R\$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/01/2022	26	R\$ 6.012,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	49	R\$ 1.694,21
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/01/2022	1	R\$ 500,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/01/2022	1	R\$ 1.515,72

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/01/2022	110	R\$ 260.166,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/01/2022	25	R\$ 63.679,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/08/2021	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/01/2022	8	R\$ 9.731,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/01/2022	3	R\$ 3.639,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2022	24	R\$ 72.754,32
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/01/2022	28	R\$ 34.060,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/01/2022	3	R\$ 4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/01/2022	8	R\$ 4.865,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	2	-R\$ 116,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2022	364	-R\$ 38.155,26
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2021	34	-R\$ 27.648,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2021	52	-R\$ 38.380,57
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/01/2022	1020	-R\$ 426.457,99
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2022	681	-R\$ 664.717,47
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	2	R\$ 2.433,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	2	R\$ 2.433,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	2	R\$ 2.672,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	2	R\$ 2.389,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	61	R\$ 7.885,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1035	R\$ 1.035.508,87
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	2	R\$ 1.114,58
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	2	R\$ 1.114,58
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	36	-R\$ 1.264,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	54	-R\$ 2.359,47
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	61	R\$ 3.612,58
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1034	R\$ 473.829,18

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 5.263.223,32
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 885.739,93
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 469.964,96

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 782,50
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 311.564,45
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 56.491,27
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 368.838,22
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 407.991,02
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 7.549.621,57
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	44.559,24
	01/01/2022	R\$ 7.505.062,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		32.969.144,60	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,86%	1.272.189,03
CAP2.2-XXXXXX		10,94%	139.177,48
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		2,38%	30.278,10
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		44,47%	565.742,46
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		4,16%	52.923,06
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,97%	75.949,69
CAP5.2-XXXXXX		32,07%	407.991,02
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		0,00%	-
CER_REALENGO-XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		99,99%*	1.272.061,81

* - Percentuais de rateio informados por Thayná Maria em 18/01/2022 às 10:42 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/01/2022 às 10:33 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	1.034	4.502.683,41	
FARMACEUTICO (VIVA)	35	212.267,38	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	104	140.746,68	1.540,00
ENFERMEIRO (VIVA)	156	923.677,35	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	50	77.500,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	123	1.495.504,64	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	28	170.300,48	6.082,16
PORTEIRO (VIVA)	113	156.660,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	50	297.734,02	6.082,16
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	26	60.448,18	2.324,93
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	188	407.327,65	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	11	14.019,99	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	30	69.747,90	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	21	119.474,02	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,20	5.790,34
MEDICO (VIVA)	3	9.781,24	5.549,81
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,09	4.342,75
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	8	48.657,28	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	28	43.400,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	9	36.056,26	5.000,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	17.371,02	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	5	10.694,68	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	1	6.082,16	
ENFERMEIRO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	4.172.047,86	
FARMACEUTICO (VIVA)	172.533,97	
01/01/2022	172.533,97	141
SALARIO	212.267,38	35
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.459,76	35
REEMBOLSO	344,09	1
IRRF	-22.840,95	35
INSS	-25.696,31	35
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	145.537,06	
01/01/2022	143.869,46	405
SALARIO	140.746,68	104
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.617,84	101
REEMBOLSO	507,08	2
IRRF	-124,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.593,60	93
INSS	-13.284,06	104
01/12/2021	1.667,60	3
SALARIO	1.540,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-92,40	1
ENFERMEIRO (VIVA)	796.339,04	
01/01/2022	788.229,50	669
SALARIO	923.677,35	156
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	34.873,28	148
GRAT RESP TEC ENF	32.843,61	27
SALARIO MATERNIDADE	6.082,16	1
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	4.865,72	4
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.257,54	7
REEMBOLSO	778,73	3
GRAT TITULA MEST	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-483,78	4
IRRF	-112.644,78	157
INSS	-112.710,70	156
01/12/2021	8.109,54	2
SALARIO	8.109,54	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	78.276,76	
01/01/2022	78.276,76	184
SALARIO	77.500,00	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.392,80	47
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.441,00	37
INSS	-7.175,04	50
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.446.739,18	
01/01/2022	1.434.755,31	657
SALARIO	1.495.504,64	123
GRAT DISTANCIA	260.166,66	110
GRAT RESP TEC MED	72.754,32	24

GRAT TITULA ESF	57.597,18	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.859,84	117
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
REEMBOLSO	1.593,68	9
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
GRATIF FIM DE SEMANA	500,00	1
INSS	-92.460,97	123
IRRF	-399.804,36	123
01/12/2021	15.157,16	4
SALARIO	15.157,16	4
01/09/2021	-1.390,57	1
FALTAS	-1.390,57	1
01/08/2021	-1.782,72	1
FALTAS	-1.782,72	1
GERENTE ESF (VIVA)	184.129,91	
01/01/2022	184.129,91	138
SALARIO	170.300,48	28
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	63.254,14	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-20.990,71	28
IRRF	-36.195,23	28
PORTEIRO (VIVA)	116.019,71	
01/01/2022	166.948,73	388
SALARIO	156.660,00	113
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.124,56	113
IRRF	-5,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.062,40	61
INSS	-11.767,86	100
01/12/2021	11.926,98	101
ADICIONAL NOTURNO	8.810,41	49
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.694,21	49
SALARIO	1.446,66	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-24,30	1
01/09/2021	-36.990,00	51
FALTAS	-36.990,00	51
01/08/2021	-25.866,00	33
FALTAS	-25.866,00	33
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	243.402,53	
01/01/2022	243.402,53	203
SALARIO	297.734,02	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.120,00	50
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-32.730,26	50
INSS	-35.980,38	50
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	58.814,70	
01/01/2022	58.814,70	117

SALARIO	60.448,18	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
REEMBOLSO	362,20	1
IRRF	-796,96	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.638,90	12
INSS	-5.862,22	26
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	394.654,76	
01/01/2022	394.654,76	809
SALARIO	407.327,65	188
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	41.006,00	181
REEMBOLSO	2.136,98	8
IRRF	-4.177,08	143
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.838,05	101
INSS	-38.800,74	188
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	14.507,70	
01/01/2022	14.507,70	39
SALARIO	14.019,99	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.197,76	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,00	6
INSS	-1.278,05	11
PSICOLOGO NASF (VIVA)	50.978,68	
01/01/2022	50.978,68	48
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
IRRF	-5.584,28	12
INSS	-7.144,41	12
SANITARISTA (VIVA)	20.304,71	
01/01/2022	20.304,71	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.061,93	5
INSS	-2.878,24	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.816,86	
01/01/2022	2.816,86	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-79,68	1
INSS	-301,10	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	66.909,84	
01/01/2022	66.909,84	136
SALARIO	69.747,90	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.029,60	29
REEMBOLSO	54,33	1
IRRF	-954,98	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.232,00	16
INSS	-6.735,01	30
EDUCADOR FISICO (VIVA)	98.234,75	
01/01/2022	98.234,75	84
SALARIO	119.474,02	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.759,12	20

REEMBOLSO	235,43	1
IRRF	-11.964,38	21
INSS	-14.269,44	21
NUTRICIONISTA (VIVA)	17.092,00	
01/01/2022	17.092,00	16
SALARIO	20.266,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.765,68	4
INSS	-2.378,12	4
MEDICO (VIVA)	9.364,16	
01/01/2022	8.000,01	10
SALARIO	9.781,24	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,92	2
IRRF	-763,22	2
INSS	-1.211,93	3
01/12/2021	1.364,15	1
SALARIO	1.364,15	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	24.089,85	
01/01/2022	24.089,85	29
SALARIO	27.504,09	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.409,71	7
INSS	-3.024,65	7
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	79.662,03	
01/01/2022	27.330,41	34
SALARIO	48.657,28	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.696,80	7
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,30	1
INSS	-5.184,08	7
IRRF	-20.694,37	8
01/12/2021	1.797,91	2
SALARIO	1.621,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	176,00	1
01/09/2021	12.164,32	2
SALARIO	12.164,32	2
01/08/2021	13.600,75	4
SALARIO	12.164,32	2
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/07/2021	12.384,32	3
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/06/2021	12.384,32	3
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	4.353,26	

01/01/2022	4.353,26	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-51,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-450,94	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	44.237,94	
01/01/2022	44.237,94	101
SALARIO	43.400,00	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.544,80	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.674,00	18
INSS	-4.032,86	28
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.554,59	
01/01/2022	1.554,59	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-144,81	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	31.533,16	
01/01/2022	31.533,16	36
SALARIO	36.056,26	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.060,40	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,60	1
IRRF	-2.317,98	8
INSS	-4.054,92	9
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.588,63	
01/01/2022	4.588,63	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-541,40	1
INSS	-662,18	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.254,20	
01/01/2022	2.254,20	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-41,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-241,26	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	7.007,03	
01/01/2022	7.007,03	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-572,35	2
INSS	-900,98	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	15.021,06	
01/01/2022	15.021,06	16
SALARIO	17.371,02	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-1.340,06	4
INSS	-1.979,50	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.554,59	
01/01/2022	1.554,59	4
SALARIO	1.550,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-144,81	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.673,31	
01/01/2022	6.673,31	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.332,14	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	10.176,79	
01/01/2022	10.176,79	23
SALARIO	10.694,68	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.115,04	5
IRRF	-114,42	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-502,20	4
INSS	-1.016,31	5
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	4.769,41	
01/01/2022	4.769,41	3
SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-609,97	1
INSS	-702,78	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.497,57	
01/01/2022	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	4.920,55	
01/01/2022	4.920,55	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-667,30	1
INSS	-736,71	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.497,57	
01/01/2022	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP 5.2

25.978,15
24.462,44
24.462,43
24.462,43
24.462,43

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141											
CLT	1.110											
MAIS MÉDICOS	16											
RPA	15											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141											
FEMININO	884											
MASCULINO	257											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 – 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 – 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

CAP-5.2

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141											
18 – 20	13											
21 – 30	223											
31 – 40	427											
41 – 50	290											
51 – 60	139											
61 - 70	43											
71 - 80	6											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CAP-5.2

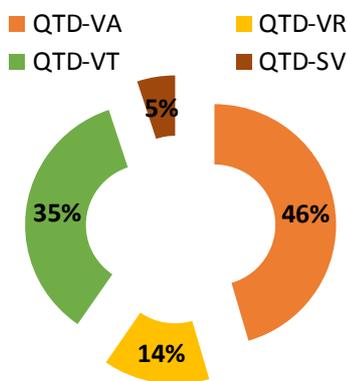
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

CAP-5.2

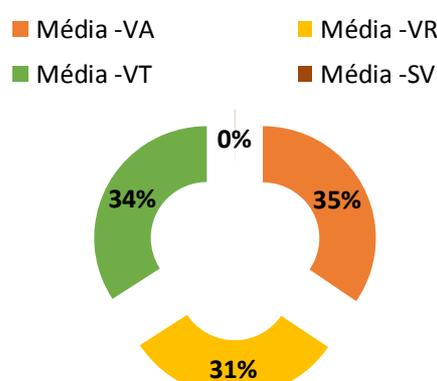
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	1.141											
ADMINISTRATIVA	43											
ENFERMAGEM	146											
MÉDICO	425											
TSVE	31											
GERAL	496											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
82
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JANEIRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	624	R\$ 108,55	0	R\$ -	309	R\$ 184,42	682	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	155	R\$ 107,19	0	R\$ -	137	R\$ 156,31	183	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.312	R\$ 126,30	0	R\$ -	692	R\$ 189,83	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	530	R\$ 126,20	0	R\$ -	371	R\$ 192,07	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	439	R\$ 346,61	263	R\$ 350,43	225	R\$ 337,31	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	832	R\$ 352,84	223	R\$ 333,05	444	R\$ 316,50	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 353,82	114	R\$ 365,82	97	R\$ 388,83	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	666	R\$ 237,12	252	R\$ 243,72	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	88	R\$ 226,53	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 444,17	11	R\$ 442,73	235	R\$ 217,69	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	221	R\$ 215,37	0	R\$ -	46	R\$ 268,68	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	104	R\$ 345,04	30	R\$ 349,52	53	R\$ 295,54	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	130	R\$ 317,87	32	R\$ 288,07	62	R\$ 179,24	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	320	R\$ 308,49	111	R\$ 344,58	261	R\$ 328,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	345	R\$ 320,02	61	R\$ 338,33	219	R\$ 325,35	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	13	R\$ 397,52	4	R\$ 396,00	857	R\$ 188,86	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 204,96	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	994	R\$ 299,90	169	R\$ 307,63	489	R\$ 252,56	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.197	R\$ 301,71	215	R\$ 299,69	587	R\$ 258,60	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	144	R\$ 315,93	21	R\$ 277,05	66	R\$ 199,40	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	275	R\$ 381,47	415	R\$ 365,68	365	R\$ 175,32	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	30	R\$ 105,57	0	0,00
PADI	IDEIAS	13	R\$ 256,00	83	R\$ 237,34	48	R\$ 132,92	0	0,00
TOTAL		7.786	5.425	2.418	4.933	6.045	5.369	865	7



Competência JANEIRO 2022



Competência JANEIRO 2022

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na CAP-5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP-5.2

SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - 8.017.913-9
CRISTINA ALVES FERREIRA - 8.017.818-4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO - 8.017.910-3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV - 8.017.864-0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA - 8.017.904-8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES - 8.017.829-9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO - 8.017.875-5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS - 8.017.893-7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO - 8.017.800-7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR - 8.017.922-0
ANA CAROLINA DE LIMA - 8.017.795-7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES - 8.017.845-7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA - 8.017.801-9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.812-3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO - 8.017.905-0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP-5.2

ADRIANA CAMPELO GAMA - 8.014.247-5
ADRIANA MONTEIRO SALCEDO - 8.017.658-8
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO - 8.017.258-3
ALINE DO ESPIRITO SANTO NEVES - 8.017.661-8
ALINE ROSA MELANIO - 8.017.938-3
AMANDA ALEIXO GOMES - 8.017.663-1
AMILENA ELAINE GONCALVES NOGUEIRA - 8.017.666-7
ANA CAROLINA DE LIMA - 8.017.795-7
ANA CAROLINE MATIAS RIBEIRO DA SILVA - 8.017.667-9
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA - 8.017.668-0
ANDRESSA GABRIELE LOURENCO DE ARAUJO - 8.017.672-2
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO - 8.017.800-7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA - 8.017.801-9
BRUNA SILVA RIBEIRO - 8.018.159-6
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI - 8.017.277-7
CALINE ALVES LOUREIRO - 8.017.939-5
CAMILA DOS SANTOS DUARTE PROCOPIO - 8.017.676-0
CARLA MARQUES DA SILVA - 8.014.680-8
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA - 8.017.132-3
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.679-5
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.812-3
CLAUDIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA - 8.018.019-1
CRISTIANE PINTO DE SOUSA BARRETO DOS SANTOS - 8.017.682-5

CRISTINA ALVES FERREIRA - 8.017.818-4
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - 8.017.306-0
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA - 8.017.941-3
DANIELLE DA SILVA MENDES DANTAS - 8.018.020-8
DEISE DE OLIVEIRA BRAGA - 8.018.021-0
DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN - 8.018.023-3
EDILAYNE SILVA PEREIRA FLOR - 8.017.687-4
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 8.018.024-5
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA - 8.017.689-8
ELAINE SEVERERINI SILVA PEREIRA - 8.017.690-4
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES - 8.017.316-2
ENEDYR DE ARAUJO JUNIOR - 8.018.025-7
ERICA ALVES MAIA - 8.013.849-6
ERICA ZANIBONI DE SOUZA - 8.017.694-1
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA - 8.017.320-4
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES - 8.017.829-9
FELIPE DA SILVA RIBEIRO - 8.018.027-0
FELIPE MONTEIRO MENDONCA - 8.017.327-7
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES - 8.017.696-5
FERNANDO VIEIRA MACEDO - 8.017.698-9
FRANCIELE DA SILVA EUGENIO - 8.017.942-5
GABRIEL MEIRELES MONTEIRO - 8.017.700-3
GERALDO ANTONIO COSTA - 8.018.406-8
GERLANDA CASTRO DOS SANTOS - 8.017.701-5
GINA MARA DE FREITAS DA SILVA - 8.018.408-1
GLAYDS DANIELLE ECLEZIANO VILLELA - 8.018.031-2
HANNA ARAUJO LOBATO - 8.017.703-9
ISABELLE OLIVEIRA ARRUDA - 8.017.943-7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES - 8.017.845-7
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA - 8.017.711-8
JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES - 8.018.034-8
JOANA PEREIRA DOS SANTOS - 8.017.712-0
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA - 8.015.480-5
JONATHAN PECANHA DA SILVA - 8.017.355-1
JOYCE ANA SOARES ROCHA SALDANHA - 8.017.713-1
JULIANA SILVA DE AMORIM - 8.017.945-0
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA - 8.017.363-0
KARINE SILVA DE MENEZES FERREIRA - 8.018.037-3
KAROLINE FEITOSA MIRANDA - 8.018.039-7
KELCILENE FERREIRA BRITO - 8.017.366-6
LILIA TEIXEIRA VIANA - 8.017.373-3
LUCAS BRENNO LIMA DOS SANTOS - 8.018.041-5
LUCAS MIRANDA COELHO - 8.017.374-5
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV - 8.017.864-0
MARCELA DOS SANTOS FIRMINO DE OLIVEIRA - 8.017.729-5
MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS PIMENTA JUNIOR - 8.017.732-5

MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS - 8.015.990-6
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA - 8.017.401-4
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO - 8.017.875-5
MICHELLE DOS SANTOS MIRANDA VARANDA - 8.017.734-9
MILENA DE ARAUJO CAMPOS - 8.017.947-4
MONICA DA SILVA RIBEIRO - 8.016.143-3
NAIARA CASTELLON DOS SANTOS - 8.016.170-6
NATALIA CARMO DE O - 8.017.735-0
NATALIA MARINHO MACHADO - 8.017.736-2
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO - 8.017.411-7
NATHALIA JESUS DA SILVA - 8.017.737-4
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA - 8.017.412-9
OSVALDO MIRANDA KINUP - 8.018.046-4
PAMELA DA SILVA NUNES PINTO - 8.018.293-0
PATRICIA DE FARIA RODRIGUES LIBANO - 8.017.740-4
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS - 8.017.893-7
RAQUEL DE MORAES PEDRO DA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA - 8.014.122-7
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO - 8.017.421-0
RAYANNE MACEDO DE FIGUEIREDO - 8.017.742-8
RAYSSA DA CRUZ RAMOS SILVA - 8.014.123-9
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA - 8.017.904-8
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO - 8.017.905-0
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS - 8.018.049-0
ROSE SILVA GUIMARAES - 8.018.050-6
ROSILENE DOS SANTOS MELLO - 8.017.910-3
ROSITA DE SOUSA RODRIGUES - 8.018.458-5
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - 8.017.913-9
SIDNEY VINICIUS DO NASCIMENTO - 8.017.746-5
TAINARA CARMO DA COSTA - 8.017.749-0
TAIS PESSOA GOMES DE MOURA - 8.017.750-7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR - 8.017.922-0
THAIS CRISTINA PANELA DA SILVA - 8.017.751-9
THAMIRES ROSA DA CRUZ COSTA - 8.017.753-2
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR - 8.017.451-8
VIRGINIA DUARTE ZAMPIERI - 8.017.754-4
YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS - 8.017.755-6

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, desta forma estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2

	CPF
THIAGO MEIRELES	XXX.876.007.XX
GLAUCIA TAMIRES MACEDO DE SOUZA	XXX.681.047.XX
MARINEIA DA SILVA MORAES	XXX.168.197.XX
RONDINELLE DE JESUS SOARES	XXX.557.097.XX
LUCILENE LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.788.437.XX

MARCELLY WADA	XXX.056.307.XX
ABRAAO CLAUDIO PORTO DA SILVA	XXX.795.977.XX
ERICA CRISTINA COSTA DA CUNHA	XXX.335.327.XX
ANDRIELLY MAYARA DA ROCHA LEAL CHAGAS	XXX.796.627.XX
MARIANA CRESPO DO NASCIMENTO	XXX.512.657.XX
THAMIRIS MAULAZ DOS SANTOS	XXX.832.717.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO	XXX.338.157.XX
EDUARDO DOS SANTOS REIS	XXX.405.387.XX
FLAVIO SANTIAGO LEITE FILHO	XXX.811.967.XX
FLAVIA COUTINHO DA SILVA	XXX.830.157.XX
GABRIELA MARINS DE OLIVEIRA	XXX.327.647.XX
LORENA COSTA MELO LAMEGO	XXX.037.167.XX
BRUNO DIAS MENDES DE OLIVEIRA	XXX.076.117.XX
LETICIA RICHELLI DOS SANTOS	XXX.335.767.XX
PAULA LETICIA DA SILVA LEITE	XXX.197.897.XX
GABRIEL MARCIO FERREIRA DA SILVA	XXX.865.287.XX
MARTA MARTINS DA SILVA	XXX.037.467.XX
GABRIELA SILVA MONSORES	XXX.073.477.XX
EVELEN ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILA	XXX.085.437.XX
NATHALIA SANT ANA DA SILVA	XXX.265.617.XX
TAMIRES FERREIRA FRANCA PIRES	XXX.304.697.XX
GABRIELA MAGALHAES AUGUSTO	XXX.659.267.XX
JULIA CRISTINE OLIVEIRA FERNANDES	XXX.976.087.XX
RAFAELA BATISTA DE SOUZA	XXX.588.417.XX
LARA DAMIANA DE OLIVEIRA DA SILVA ROSA	XXX.808.127.XX
LUZIA MARIA MEIRA SANTOS	XXX.639.647.XX
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA MOTTA	XXX.670.447.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2	CPF
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	XXX.806.397.XX
ANDREA SILVA DE MEDEIROS	XXX.445.007.XX
JARDEL BOLONINI	XXX.939.142.XX
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	XXX.066.157.XX
MARCIA SAAR DE PAIVA SILVEIRA	XXX.920.757.XX
ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS	XXX.352.227.XX
RICARDO MENEZES DA SILVA	XXX.469.577.XX
EDSON BONFIM DOS SANTOS	XXX.379.717.XX
VINICIUS JORDAO DOS REIS	XXX.431.177.XX
ANA PAULA VIRGINIO DE OLIVEIRA	XXX.576.617.XX
LUIZA SIMIAO	XXX.338.136.XX
MARCIA DA SILVA BORGES	XXX.302.817.XX
GABRIELA DA SILVA E SILVA	XXX.780.117.XX
LUIZA DE SOUZA CAMARGO	XXX.063.427.XX

SIMONE FERNANDES LUZ	XXX.298.567.XX
CLAUDIA ASSIS DO MONTE	XXX.286.247.XX
EDSON COSME DA SILVA MARTINS	XXX.841.727.XX
IVYSOM CARDOZO BRAGA	XXX.934.007.XX
RENATA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.041.777.XX
JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO NEVES MAIA	XXX.986.897.XX
ANA PAULA TEODORO GUIMARAES	XXX.782.187.XX
THAIS DEZIDERIO REIS	XXX.412.687.XX
JULIANA DOS SANTOS ALVARENGA RIBEIRO	XXX.568.537.XX
CAMILA CAMARGO DA SILVA	XXX.058.367.XX
TAMARA ARAUJO HERBSTER	XXX.950.067.XX
CAROLINA DE ASSIS RAMOS	XXX.330.017.XX
LUCIANA SANTOS DA SILVA	XXX.979.597.XX
EVELYN GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.219.387.XX
VIVIAN DE SOUZA BONFIM REIS	XXX.316.587.XX
CAMILA DE FREITAS SILVA	XXX.886.357.XX
THIAGO PHILIPPE ROSELET	XXX.496.547.XX
LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	XXX.338.127.XX
JULIANA DA COSTA SANTANA	XXX.476.077.XX
JESSICA DA SILVA MARTINS	XXX.899.867.XX
JESSYCA MATOS SILVA	XXX.332.977.XX
LAIS NASCIMENTO BESSA	XXX.468.657.XX
THAIS POGGIAN DE LARA	XXX.220.567.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX.464.957.XX
GABRIELLE HENRIQUES SANTANA DE SOUZA	XXX.153.767.XX
MARIA CLARA SAMEIRO DE ALMEIDA	XXX.156.237.XX
VERONICA ISABELLY DOS SANTOS NUNES	XXX.397.057.XX
GABRIELA BEATRIZ DA COSTA NERES	XXX.141.697.XX
BEATRIZ GOMES DA SILVA	XXX.491.967.XX
LETICIA PACHECO DE LIMA	XXX.123.477.XX
YNGRID DE BARROS SANTOS DA SILVA	XXX.244.197.XX
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA PAIVA	XXX.181.257.XX
LETICIA ALOMY BENICIO DE LIMA	XXX.742.047.XX
FLAVIA DE SOUZA CRISTALLI	XXX.483.842.XX
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.360.057.XX
ALINE MARIA DA SILVA AMANAJAS ALMEIDA	XXX.634.662.XX
ANTONIO CARLOS GALVAO SOARES DE AZEVEDO	XXX.533.517.XX
RICARDO DA COSTA NUNES DE BARROS	XXX.581.177.XX
ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	XXX.244.257.XX
LUCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO PORTELLA	XXX.168.317.XX
RENATA VIEIRA DE MELLO	XXX.174.907.XX
JACQUELINE BRAGA REBELLO	XXX.101.367.XX
MICHELLE PARGA DE PAIVA MOREIRA	XXX.475.207.XX
VALENTINA DA CRUZ CANDIDO MACHADO DOS SANTOS	XXX.974.737.XX
FABIANA RODRIGUES PINTO DOS SANTOS	XXX.100.717.XX
JANAINA DE SOUZA LYRA	XXX.195.327.XX

BEATRIZ COUTINHO LOYOLA	XXX.174.487.XX
ALINE PENHA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.883.207.XX
PAMELA SOUZA E SILVA SANTANA	XXX.221.807.XX
NATALIA CRISTINA DIAS TRINDADE	XXX.675.617.XX
JAINY CRISTINY VIEIRA BENTO ROGER	XXX.627.357.XX
THAYNNARA ROBERTA CORREIA FERNANDES DA SILVA	XXX.362.327.XX
LORYANE ALVES DOS SANTOS GOMES	XXX.369.317.XX
PABLO JULIO DE ANDRADE	XXX.895.627.XX
IGOR MACHADO COSTA	XXX.476.427.XX
FABIANA SILVA FRANCISCO	XXX.153.757.XX
LUCAS LEONEL DE SOUZA	XXX.620.167.XX
LAISE BARBOSA COELHO	XXX.295.867.XX
RAYSSA DE OLIVEIRA MOTTA SUBTIL	XXX.403.317.XX
PATRICIA MORAIS DE ALEXANDRIA	XXX.046.851.XX